

3765

439-889

De ordem
 V. E. C.
 Illm^e e Ex^{ma} S^{ra} Cancellheiro Presidente
 da Presidencia da Provincia da Provincia
 paga de informar o Sr. Director Geral da
 Fazenda Provincial. Secretaria e fazerem
 em Porto Alegre 9 de agosto de 1889.
 O Secretário
 A. Barreto

Sr. Frederico Pöge allemão e morador na
 Nova Petropolis, que tendo vindo para esta
 Provincia como colono e desejando estabelecer-
 se de lavrador de terras por conta propria,
 Constando-lhe que se acham terras devolutas
 nas margens do Rio Cuiabá pertencentes ao
 territorio de Nova Petropolis ainda não
 estão medidas, vem respeitosamente rogar
 a V. E. se digne mandar proceder a respectiva
 medição das ditas terras e conceder-lhe um
 prazo colonial para cultivá-las, obrigando-
 se o sup^{te} a cumprir fielmente todas
 as prescrições das leis que regulam a
 marcha das colônias provinciais

Nestes termos o sup^{te}
 Sr. V. E. se digne deferir-lhe
 favoravelmente
 E. R. M^{re}

Nova Petropolis 30 de Julho de 1889.
 Evandro Pöge

DIR 1652

60-0-0
 17-0-0

Ap. R. Saldaña p.^a informa.
En 10 de Agosto de 1889.
J. M. Saldaña

Mr. B. 19. 8089.

Angormaga. vai em se-
parado sob n. 594.
Em 30-11-89.
A. C. de A. de A.